ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 16 / 10 / 2003
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 394 de 16 de Outubro de 2003.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2000**. (15 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

SMBRQ/arscr